

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de licitação e contratos administrativos), a Portaria - TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016, e a Resolução - GP nº 21, de 02 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras e os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscais do Contrato de Prestação de Serviços nº 0052, de 05 de maio de 2023 – TJMA, Processo Administrativo nº 43.927, de 22 de agosto de 2023 – TJMA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e a Empresa Porto Belo Engenharia e Comércio Ltda., que tem por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para retomada da obra da nova sede do Fórum da Comarca de Imperatriz - MA.

**Gestor:** Mayco Murilo Pinheiro, matrícula 114.389;

**Na área de Engenharia Civil:**

Fiscal Titular: Haroldo Francisco Pereira Braga, matrícula 205.765;

Fiscal Substituto: Gustavo Oliveira Brasil, matrícula 208.744.

**Na área de Engenharia Elétrica:**

Fiscal Titular: Rodrigo de Melo Pereira, matrícula 160.317

**Na área de Arquitetura:**

Fiscal Titular: Anna Gabriela Braga Nunes, matrícula 205.781;

Fiscal Substituto: Yasmim Vieira de Melo Bernardes, matrícula 205.757.

**Na área de Engenharia Mecânica:**

Fiscal: Marcos Paulo Simões Barbosa, matrícula 195.909

Art. 2º As atribuições do gestor e do fiscal do contrato são aquelas definidas na Resolução - GP nº 21/2018, bem como, tudo aquilo que for necessários para a fiel execução contratual.

Art. 3º Compete ao gestor e fiscal substituto exercer as atribuições do titular nos eventuais impedimentos, ausências ou outras hipóteses de afastamento previstas na legislação vigente, devendo informar ao titular todas as ocorrências registradas durante o período de substituição.

Art. 4º Os servidores designados exercerão as atividades de acompanhamento e fiscalização dos referidos contratos sem prejuízo das atribuições normais de seus respectivos cargos e funções.

Art. 5º Esta portaria torna sem efeito a PORTARIA - TJ nº 2178/2023.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Bevilácqua", em São Luís (MA), 05 de setembro de 2023.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA  
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral  
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/09/2023 16:22 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

Informações de Publicação

163/2023	11/09/2023 às 15:40	12/09/2023
----------	---------------------	------------